



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

A PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS 24/08/2007

Jairton Edmilson Vieira de Castro
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLO Nº 554 107

DATA 13/08/07

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DECRETO Nº 43 DE 10 DE AGOSTO DE 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 501.855,00 (QUINHENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da LOMMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e considerando o disposto na Lei nº 1566 de 10 de Agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 501.855,00 (Quinhentos e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), para cobertura de despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 1.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
06.01.03.12.361.0407.2075	Manutenção Programa Municipal de Transporte de Estudantes	31.90.11.01	339	12.380,00
06.01.03.12.361.0407.2075	Manutenção Programa Municipal de Transporte de Estudantes	33.90.39.00	344	200.000,00
06.01.03.12.361.0405.2075	Manutenção Programa Municipal de Transporte de Estudantes	33.90.92.00	739	13.050,00
07.01.01.27.812.0721.2080	Manutenção Serviços de Esportes, Lazer e Turismo	33.90.30.00	360	1.000,00
07.01.01.27.812.0721.2080	Manutenção Serviços de Esportes, Lazer e Turismo	33.90.92.00	744	5.740,00
08.01.01.13.392.0052.2082	Manutenção Atividades Administração dos Serviços Culturais	31.90.11.01	385	8.500,00
09.01.01.15.122.0052.2087	Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas	31.90.11.01	416	5.500,00
09.01.01.15.122.0052.2087	Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas	33.90.92.00	746	7.400,00
09.01.02.24.722.0052.2089	Manutenção Torre de Captação Sinais de Televisão	31.90.11.01	431	1.000,00
09.01.03.15.452.0505.2093	Manutenção Atividades dos Serviços Funerários Municipais	31.90.11.01	467	600,00
09.01.03.15.452.0507.2095	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	31.90.11.01	480	2.000,00
09.01.03.26.782.0509.2096	Manutenção Atividades do Terminal Rodoviário de Passageiros	31.90.11.01	486	600,00
09.01.04.26.782.0052.2097	Manutenção Serviços de Transportes e Oficinas Municipais	31.90.11.01	493	9.000,00
09.01.04.26.782.0710.2098	Manutenção dos Veículos Máquinas e Equipamentos Rodoviários	31.90.11.01	501	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

10.01.02.10.301.0210.2104	Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde	31.90.11.01	540	30.000,00
10.01.02.10.301.0210.2108	Manutenção das Atividades do PACS	31.90.11.01	560	76.000,00
10.01.01.10.122.0052.2100	Manutenção Administração Departamento Municipal de Saúde	33.90.92.00	747	1.550,00
10.01.02.10.301.0210.2112	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes	31.90.11.01	570	1.000,00
10.01.02.10.301.0212.2114	Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicosocial	31.90.11.01	592	1.000,00
10.01.02.10.301.0216.2115	Despesas C/ Manutenção da Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte	31.90.11.01	598	7.000,00
10.01.02.10.304.0246.2117	Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal	31.90.11.01	606	1.000,00
10.01.02.10.305.0245.2118	Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica Municipal	31.90.11.01	614	8.000,00
10.01.03.10.301.0210.2119	Manutenção Atividades Programa Municipal de Odontologia	31.90.11.01	620	60.000,00
10.01.04.17.511.0610.2120	Despesas Com Abastecimento Água Zona Rural	31.90.11.01	629	1.000,00
10.01.04.17.512.0611.2122	Manutenção Sistema de Captação Esgotos Sanitários	31.90.11.01	647	500,00
10.01.04.17.512.0611.2121	Manutenção Sistema Abastecimento de Água	33.90.30.00	643	17.950,00
10.01.04.17.512.0611.3147	Ampliação e Melhoramentos Sistema Abastecimento de Água	44.90.52.02	652	7.235,00
11.01.01.08.122.0052.2123	Manutenção Atividades Administrativos	33.90.30.00	662	300,00
11.01.01.08.122.0052.2123	Manutenção Atividades Administrativos Secretaria Trabalho e Assistência Social	33.90.92.00	748	7.550,00
11.02.01.08.244.0125.2133	Manutenção do PAIF	31.90.11.01	701	4.000,00
11.03.01.08.243.0122.2138	Manutenção do Programa PETI	31.90.11.01	719	9.000,00
TOTAL				501.855,00

Art. 3º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 501.855,00 (Quinhentos e um mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais).

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2007.

Minas Novas, 10 de Agosto de 2007.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal